

PERNICIOSIDADE TRIBUTÁRIA

Alexandre Felix Gross

O Brasil é um dos países em desenvolvimento com maior carga tributária, o que explica a sensação de que o brasileiro trabalha muito para pagar tributos. Estudos apontam que trabalhamos, em média, cento e trinta e dois dias por ano para custear uma carga tributária que gira em torno de 33% do PIB. Mas isso significa que todos contribuimos em igual proporção, ou alguns brasileiros trabalham mais que outros para custear o aparato estatal?

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA responde a essa indagação com dados que expõem a desigualdade do nosso sistema tributário. Aqueles que vivem em famílias com renda familiar bruta de até dois salários mínimos trabalham, em média, cento e noventa e sete dias por ano para pagar tributos. Já os que vivem em famílias que recebem mais de trinta salários mínimos trabalham cento e seis dias por ano para custear suas obrigações com o fisco. Ou seja, o brasileiro de baixa renda trabalha noventa e sete dias por ano a mais para financiar o Estado.

Esse cenário de intensa regressividade fiscal decorre de uma tributação amplamente baseada em impostos sobre o consumo de bens e serviços, em detrimento da tributação sobre o patrimônio e sobre a renda. Impostos sobre o consumo são extremamente regressivos e tornam ineficaz o princípio da capacidade contributiva insculpido no art. 145, §1º, da Constituição.

A razão é simples, o ônus financeiro dos tributos sobre o consumo (IPI, ICMS, ISS etc) é repassado ao consumidor, contribuinte de fato. O contribuinte de direito, ao contrário, apenas recolhe o tributo ao fisco e embute o seu custo no valor dos bens e serviços colocados no mercado. Por outro lado, as famílias mais pobres gastam a maior parte de sua renda com o consumo de bens de necessidade básica, sobre os quais recai uma intensa carga tributária, enquanto as famílias mais ricas

conseguem destinar significativa parcela de sua renda a investimentos financeiros e aquisição de patrimônio, que muitas vezes são tributados com alíquotas comparativamente mais baixas (como é o caso do imposto sobre herança – ITCMD) ou sequer são tributados (como é o caso do imposto sobre a renda obtida com lucros e dividendos).

Em países com melhores índices econômicos e sociais, onde esse debate já foi realizado, o cenário é muito diferente. Nos países da OCDE, onde apenas a Estônia não tributa os dividendos distribuídos aos acionistas, a tributação da renda e propriedade atinge, em média, 13,1% e a tributação sobre o consumo equivale a 10,5% do PIB. No Brasil, esses índices ficam em 8,1% do PIB para a tributação sobre a renda e propriedade e 15,7% para a tributação sobre o consumo.

Thomas Piketty, em sua conhecida obra sobre a concentração de renda, propõe que a tributação seja o instrumento de atenuação da desigualdade. A proposta causa polêmica entre economistas e juristas. No entanto, há consenso sobre um ponto: o sistema tributário não pode potencializar a concentração de renda. Liberais, conservadores, esquerda e direita, não há quem não concorde com essa afirmação. Se o problema, portanto, não é a resistência ideológica, por que o Brasil ainda mantém um sistema tributário tão pernicioso? A explicação talvez resida na baixa qualidade do nosso debate público, que permite que interesses particularistas capturem a estrutura político-partidária e, por conseguinte, nossas instituições. Além disso, a sucessão de crises políticas e econômicas impede que a opinião pública – e mesmo a política - se debruce sobre temas como este, que envolvem planejamento, debate e reflexão sobre a desigualdade no país. A compreensão dos problemas, dentre os quais está nossa desigual carga tributária, é o primeiro passo para que possamos ultrapassar esse obstáculo em prol da construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Alexandre Felix Gross. *Procurador do Estado e Mestrando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília.*

A opinião aqui manifestada representa posição exclusiva do autor, não significando a posição institucional de quaisquer órgãos a que esteja vinculado.